



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA/SEMOB/Nº. 29, de 25 de outubro de 2018.**

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 173/2018  
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA  
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA .”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Leonardo Gomes Barros** ( arquiteto urbanista) para em sua área de atuação exercer a função de fiscal do Contrato nº 173/2018 advindo da Concorrência Pública nº 01/2018 assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP** que visa a construção de uma escola na localidade de Marobá ( EMEIEF “ Barra de Marobá) neste Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy-ES, em 25 de outubro de 2018.

**Miguel Angelo Lima Qualhano**

Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)  
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposição “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350/1393  
Correio Eletrônico: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)